Matricula 132.607

Folha 01 Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: Um prédio residencial situado na Rua Comandante Marcondes Salgado, 281, nesta cidade, construído de tijolos, coberto de telhas, com instalações de água, esgoto e luz elétrica, com o respectivo terreno todo fechado e mede 9,10 metros de frente por 14,00 metros da frente aos fundos, medidas essas dadas mais ou menos, confrontando por um lado com a compradora, do outro lado com Benevenuto Barini e fundos com Durval Martins ou sucessores desses confrontantes.

PROPRIETÁRIA: **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 55.985.485/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, 1027, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.320, de 04/07/1969, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali

AV.1/132607 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. A presente matricula foi aberta em cumprimento ao mandado nº 866/2009 subscrito em 04 de dezembro de 2009, aditado em 24 de fevereiro de 2010, extraído dos autos nº 0198301-63.2005.5.15.0004, da execução provisória do crédito apurado na reclamação trabalhista correspondente. Em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali ________, escrevente autorizada.

AV.2/132607 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. (AFORAMENTO). O imóvel desta matrícula está submetido ao instituto do aforamento, pertencendo o domínio direto ao patrimônio da FÁBRICA DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO, nos termos do registro nº 4059, do livro das transcrições das transmissões, livro 3-C, às folhas 296, em 01/09/1951, deste Registro. Averbação feita em cumprimento à decisão da Corregedoria Permanente contida no ofício nº 323/93, de 29/07/1998. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali

AV.3/132607 Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. (PENHORA). Em cumprimento ao mandado nº 866/2009 subscrito em 04 de dezembro de 2009, aditado em 24 de fevereiro de 2010, extraído dos autos nº 0198301-63.2005.5.15.0004, da execução provisória do crédito apurado na reclamação trabalhista correspondente, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, requerida por BRIGIDA GALHARDI PIRES, RG nº 22.597.131-8-SP, CPF nº 114.352.958-89, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Sofia de Moraes Rodrigues, 43, nesta cidade, contra a proprietária SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 55.985.485/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, 1027, nesta cidade, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 73.100,99 (setenta e três mil, cem reais e noventa e nove centavos), atualizado até 30/11/2008. Foi nomeado depositário ROSEMBERG SAMPAIO DE

Continua no verso

FREITAS, RG nº 3.472.572, CPF nº 021.644.188-91, presidente da requerida, residente e domiciliado na Rua José Sapienza, 422, nesta cidade. Para garantia da dívida, também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 132606, desta serventia. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali, escrevente autorizada.

AV.4/132607 - Prenotação nº 552.820, de 16/02/2022. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 16 de fevereiro de 2022, e da certidão datada de 14 de fevereiro de 2022, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Civel desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial - transação, proposta por JOSÉ LUIZ LAGANA, CPF nº 039.889.888-04, e NEIDE DE JESUS BELUCA LAGANA, CPF nº 643.609.038-04, contra a proprietária SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, já qualificada, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1045745-88.2021.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 337.641,61 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo). Também foi requerida a averbação sobre o imóvel da matrícula nº 132.606, desta serventa Ribeirão Preto SP, 22 de fevereiro de 2022. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi por contra substituta. Selo digital: 112490331000000074186922E.

AV.5/132607 - Prenotação nº 605.014 de 26/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de março de 2024, extraída dos autos nº 00100971020235150067 da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por EDMEIA BENTO PEREIRA, CPF nº 331.214.958-44, contra a proprietária SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.354,12 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Foi nomeada depositária a proprietária Sociedade União dos Proprietários. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Para garantia do crédito também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 132.606 desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 26 de março de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000119629824A.

Continua na ficha 02

Folha

02
Frente –

Código Nacional de Matrícula -

112490.2.0132607-21

LIVRO nº 2 - Registro Geral

AV.6/132607 - Prenotação nº 605.015, de 26/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de março de 2024, extraída dos autos nº 00101563120235150153, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por RENATA CARLA PEDROSO, CPF nº 360.339.378-30, contra RENATO SOARES MAIA, CPF nº 261.279.288-00; e a proprietária SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Foi nomeada depositária a proprietária Sociedade União dos Proprietários. Os valores, devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II. dos Oficios de Registro de Imóveis. Para garantia do crédito também foi penhorado cimovel da matrícula nº 132.606 desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 26 de março de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado. Selo digital 12490314000000119630224T.

Operador Nacional do Sistema de Regist